



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Banzaê

1

Sexta-feira • 12 de Fevereiro de 2021 • Ano VI • Nº 154

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Banzaê publica:

- **Decreto Nº 01, de 12 de fevereiro de 2021** – Estabelece a suspensão das atividades da câmara municipal no dia 15 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.
- **Edital Nº 01, de 12 de fevereiro de 2021.**

**Câmara Transparente.**  
**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE**  
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000  
Tel.: (75) 3213-2142 – [camarabanzae@hotmail.com](mailto:camarabanzae@hotmail.com)  
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

### **DECRETO Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

Estabelece a suspensão das atividades da câmara municipal no dia 15 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

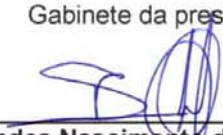
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE -BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno dessa Casa de Leis e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a suspensão das atividades internas de expediente e sessão ordinária no dia 15 de fevereiro do corrente ano;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, 12 de fevereiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**Fernandes Nascimento dos Santos**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Plenário Sebastião Joaquim de Santana**

***Editais***

---

---



**ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE**  
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000  
Tel.: (75) 3213-2142 – [camarabanzae@hotmail.com](mailto:camarabanzae@hotmail.com)  
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

**EDITAL Nº01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE – BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno dessa Casa de Leis e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE, CONVOCAR os vereadores para o início na sessão legislativa que se iniciará no dia 22 de fevereiro do corrente ano, às 19:00 hrs, nos termos do regimento interno da Casa.

DETERMINA, que seja conferido ao edital ampla publicidade através do diário oficial e afixação no mural da câmara municipal, em local visível e de fácil acesso.

Gabinete da presidência, 12 de fevereiro de 2021

---

**Fernandes Nascimento dos Santos**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Plenário Sebastião Joaquim de Santana**